



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA Nº 021/2019-07

A Comissão de Licitação do Município de PLACAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, consoante autorização da Sra. LEILA RAQUEL POSSIMOSER, Pre feita Municipal, vem abrir o presente processo administrativo para **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DESTE MUNICÍPIO.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

X - "para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípua da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação pr évia;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de PLACAS, atendendo à demanda da PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS, com fulcro no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Considerando que em nosso município, não dispomos de prédios públicos suficientes para alocarmos nossas secretarias e/ou órgãos. Considerando ainda que esta locação é de suma importância para o desenvolvimento das atividades e funcionamento do *FUNDO MUNICIPAL MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE*. Com tudo, acrescentamos ainda que essa contratação é prioritária e imprescindível.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta foi decorrente do que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o locador **ALINE DE SOUZA BRAGA**, no valor de R\$ 15.600,00 (quinze mil, seiscentos reais), levando-se em consideração por ser uma excelente proposta a ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

PLACAS - PA, 31 de Janeiro de 2019

ADRIANA DA SILVA CRUZ
Presidente/CPL

RUA OLAVO BILAC



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PLACAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLACAS



Dec. Munic. 032/2018